



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

Ref. processo : N° 33626-2/2019

Ofício : 64/2020/GBCI- MM

Excelentíssimo Conselheiro Interino Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 64/2020-GCI-MM, foi postado nos Correios em 02/03/2020 sob o n° **DA164516024 BR**, ao Sr. Cleberon Gomes de Oliveira, porém foi devolvido o "AR" a esta Corte de Contas por motivo " **Endereço insuficiente** " conforme anexo abaixo.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 19 de Maio de 2020..

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

DESTINATÁRIO CLEBERSON GOMES DE OLIVEIRA Avenida dos Trabalhadores,S/N Bloco 22 Residencial Sta. Ines 78050-700 Cuiabá / MT		CASIMBO CDD - CPA 02 MAR 2020 ECA - N	
AR164516024BY 		9912339929 / DR 24-MT TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO -CORREIOS-	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 64/2020/MM/TCE-MT PROC. Nº 33.626-2/2019/TCE, Envia Cópia Relatório Anexo/DILIG	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não procurado 7 Ausente 8 Falecido	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Adilson Nogueira Tavares Carteiro CDD CPA II Matrícula: 8.427.738-6	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA Nº DOC. IDENTIDADE	
AO RECEBEDOR			